

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Processo nº 175.025 - Selo Digital: 127621AAA514509-VII

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0022182-90

Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 22.182** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL: LOTE N.º 22, da Quadra n.º 05**, situado à Rua Florianópolis, integrante do Loteamento "SÃO LUIZ", nesta cidade, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua Florianópolis, 12,00 metros de frente; pela linha do fundo 12,00 metros, limitando com o lote n.º (03); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n.º (23); e pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n.º (21). **PROPRIETÁRIOS: MANOEL DE JESUS DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 51.689-SSP/GO, e sua esposa a Sra. **MARIA DO SOCORRO NAZARENO OLIVEIRA**, do lar, T.E. n.º 14.730 da 22ª Zona Eleitoral de Balsas-MA, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF em comum n.º 004.235.991-00, residentes e domiciliados na Avenida João Pessoa n.º 38, Balsas-MA; **ESPÓLIO DE POCIDONIA BATISTA DA SILVA**, neste ato representado pelos inventariantes: **MACIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, viúva, do lar, Certidão de Casamento n.º 623, fls. 154 Livro B-02 do CRC de Babaçulândia-TO, inscrita no CPF n.º 394.976.071-72, residente e domiciliada à Rua Cuiabá, nesta cidade; **JURANIR BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 975.365-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 354.380.881-87, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, s/n.º, nesta cidade; **CARMINA BATISTA DA SILVA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 550.518-SSP/GO, inscrita no CPF n.º 394.982.801-00, e seu esposo o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 716.581-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 189.400.641-00, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Xinguara-PA; **NIULA BATISTA DOS SANTOS**, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 990.835-SSP/GO, e seu esposo o Sr. **GONÇALO VELOSO DOS SANTOS**, T.E. n.º 39.697 da 104ª Zona Eleitoral desta Comarca, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF em comum n.º 394.980.931-72, residentes e domiciliados à Rua Cuiabá, nesta cidade; **MARIA BATISTA DE ARAÚJO**, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 977.237-SSP/GO, e seu esposo o Sr. **ORLANDO GONÇALVES DE ARAÚJO**, Certidão de Casamento n.º 1.347, fls. 254, Livro B-05 do CRC desta Comarca, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF em comum n.º 289.477.891-00, residentes e domiciliados à Rua Cuiabá, s/n.º, nesta cidade; **RAIMUNDO BATISTA DA SILVA**, lavrador, Certidão de Casamento n.º 2.094, fls. 08, Livro B-08 do CRC desta Comarca, inscrito no CPF n.º 389.478.191-15, e sua esposa a Sra. **IRACI BATISTA DOS SANTOS**,

do lar, portadora da

Carteira de Identidade nº 990.805-SSP/GO, inscrita no CPF nº 394.976.151-91, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Florianópolis, Quadra nº 05, Lote nº 01, Setor São Luiz, nesta cidade; **JOÃO CABUS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 394.353-SSP/GO, inscrito no CPF nº 032.340.101-53, residente e domiciliado à Rua 1º de Janeiro, s/nº, nesta cidade; **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 549.957-SSP/GO, e sua esposa a Sra. **MARIA SOARES DA SILVA**, do lar, Certidão de Casamento nº 2.686, fls. 22, Livro B-12 do CRC desta Comarca, inscritos no CPF em comum nº 059.140.431-15, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Sousa Porto nº 932, nesta cidade; **JOÃO PEREIRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 539.804-SSP/GO, inscrito no CPF nº 282.189.901-78, residente e domiciliado na Fazenda São João, Município de Conceição do Araguaia-PA; e, **DIVINO FERREIRA DE FREITAS**, fotógrafo, portador da Carteira de Identidade nº 657.352-SSP/SP, e sua esposa a Sra. **ERLINDA MARIA NOLETO DE FREITAS**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 697.963-SSP/GO, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF em comum nº 039.060.861-00, residentes e domiciliados em Imperatriz-MA. TÍTULO AQUISITIVO: M-11.855, Livro 2-J-1, desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

R-1-M-22.182. Araguaína, 29 de novembro de 1991. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 2º Ofício desta cidade, Livro 55-C, fls. 10/12 em 19/09/1986. O imóvel objeto desta matrícula, coube a título de divisão ao **ESPÓLIO DE POCIDONIA BATISTA DA SILVA**, representada pelos inventariantes, *MARCIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO, JURANDIR BATISTA DA SILVA, CARMINA BATISTA DA SILVA, NIULA BATISTA DOS SANTOS, MARIA BATISTA DE ARAÚJO, RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, JOÃO CABUS, LUIZ PEREIRA DA SILVA, JOÃO PEREIRA OLIVEIRA*; e, **DIVINO FERREIRA DE FREITAS**, acima qualificados. Pelo preço de CZ\$ 150,00. Dou fé. Oficiala.

R-2-M-22.182. Araguaína, 29 de novembro de 1991. Nos Termos da Carta de Adjudicação, passada a favor da Firma D. Sandes B. de Sousa, extraída dos Autos nº 213/86, dos bens deixados por falecimento de *Pocidonia Batista da Silva*, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões, Menores e 1º Cível desta Comarca, devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito, Dra. Dalva Delfino Magalhães, coube à **FIRMA D. SANDES B. DE SOUSA**, CRECI nº J-3.257, inscrita no CGC nº 02.832.046/0001-00, neste ato representado por *DOMINGAS SANDES BRITO DE SOUSA*, em pagamento de sua herança no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CZ\$ 1.000,00. Dou fé. Suboficiala.

R-3-M-22.182. Araguaína, 09 de novembro de 2017. Procedo a este registro nos Termos do Ofício n.º 192/2017-2VCIVEL, datado em 26/10/2017, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, extraído dos *Processo nº 0000492-10.2014.827.2706*, Classe:: *Cumprimento de Sentença*, Requerente: *VANILÇA GOMES CAMPOS*, Requeridos: *D. SANDES B. DE SOUZA – REAL IMÓVEIS* e *SARIZA PORPHÍRIO DE ALMEIDA SILVA*, no qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos Isento conforme inciso IX do artigo 98 do Código de Processo Civil. Selo digital gratuito: 127621AAA063081 - Código de validação: EIA. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-4-M-22.182. Araguaína, 28 de maio de 2018. Procedo ao registro nos Termos do artigo

844 do NCPC, de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 06/04/2018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Lilian Bessa Olinto, extraído do *Processo nº 0001773-98.2014.8.27.2706*, Classe: *Execução de Título Extrajudicial*, tendo como *Exequentes: LÚCIA DE MELO e ANTONIO PEREIRA DE SOUZA*, Executada: *D. SANDES B. DE SOUZA - ME*, determina que se proceda o registro da **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 134.591,43. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 130.000,00. Emolumentos Isento conforme inciso IX do artigo 98 do Código de Processo Civil. Selo digital gratuito: 127621AAA082229 - Código de validação: OCQ. Dou fé. Oficiala.

R-5-M-22.182. Araguaína, 17 de outubro de 2018. Procedo ao registro de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 05/09/2018 e Mandado de Avaliação, Registro e Intimação, datado em 12/09/2018, expedidos pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, extraído dos *Autos nº 0023375-43.2017.8.27.2706*, Ação: *Execução Fiscal*, tendo como Exequente: *ESTADO DO TOCANTINS*, Executada: *D SANDES B. DE SOUSA - ME*, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 26.888,16. Fica como Depositária Fiel: *Firma D Sandes B. de Sousa - ME*. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Emolumentos: R\$ 1.086,78; Taxa Judiciária: R\$ 5,02; Funcivil: R\$ 6,20; ISSQN: R\$ 21,98; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 1.131,98. Selo digital diferido: 127621AAA096892 - Código de validação: KYG. Dou fé. Oficiala.

R-6-M-22.182. Araguaína, 30 de janeiro de 2019. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora, Registro e Intimação, datado em 24/10/2018 e Termo de Penhora, datado em 23/10/2018, expedidos pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, extraído dos *Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0020720-98.2017.8.27.2706*, Exequente: *ESTADO DO TOCANTINS*, Executada: *D. SANDES B. DE SOUZA - ME*, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 15.188,96 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Tendo como Fiel Depositária: *D. Sandes B. de Souza - ME*. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 130.000,00. Emolumentos: R\$ 1.086,78; Taxa Judiciária: R\$ 5,02; Funcivil: R\$ 6,20; ISSQN: R\$ 21,98; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 1.131,98. Selo digital diferido: 127621AAA106833 - Código de validação: PHO. Dou fé. Substituta.

R-7-M-22.182. Araguaína, 30 de janeiro de 2019. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, datado em 09/12/2018 e Termo de Penhora, datado em 09/12/2018, expedidos pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, extraído dos *Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0019324-86.2017.8.27.2706*, Exequente: *ESTADO DO TOCANTINS*, Executada: *D. SANDES B. DE SOUZA - ME*, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 40.715,03 (quarenta mil, setecentos e quinze reais e três centavos). Tendo como Fiel Depositária: *D. Sandes B. de Souza - ME*. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 130.000,00. Emolumentos: R\$ 1.086,78; Taxa Judiciária: R\$ 5,02; Funcivil: R\$ 6,20; ISSQN: R\$ 21,98; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 1.131,98. Selo digital diferido: 127621AAA106834 - Código de validação: SSK. Dou fé. Substituta.

R-8-M-22.182. Araguaína, 15 de maio de 2019. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Avaliação e Intimação, datado em 15/03/2019 e Termo de Penhora, datado em 14/03/2019, expedidos pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0010823-80.2016.8.27.2706*, Exequente: *ESTADO DO TOCANTINS*, Executados: *D SANDES B. DE SOUZA - ME (REAL IMÓVEIS)* e *Outros*, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 67.692,74 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). Tendo como Fiel Depositária: *D. Sandes B. de Souza - ME (Real Imóveis)*. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 130.000,00. Emolumentos: R\$ 613,74; Taxa Judiciária: R\$ 128,00; Funcivil: R\$ 13,14; ISSQN: R\$ 12,40; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 779,28. Selo digital diferido: 127621AAA119116 - Código de validação: MFS. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-9-M-22.182. Araguaína, 15 de maio de 2019. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, datado em 04/04/2019 e Termo de Penhora, datado em 03/04/2019, expedidos pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem do MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0019318-79.2017.8.27.2706*, Exequente: *ESTADO DO TOCANTINS*, Executada: *D. SANDES B. DE SOUZA - ME (REAL IMÓVEIS)*, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 62.027,77 (sessenta e dois mil e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Tendo como Fiel Depositária: *D. Sandes B. de Souza - ME (Real Imóveis)*. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 130.000,00. Emolumentos: R\$ 613,74; Taxa Judiciária: R\$ 128,00; Funcivil: R\$ 13,14; ISSQN: R\$ 12,40; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 779,28. Selo digital diferido: 127621AAA119219 - Código de validação: BBE. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-10-M-22.182. Araguaína, 14 de junho de 2019. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Avaliação e Registro, datado em 08/04/2019 e Termo de Penhora, datado em 05/09/2018, expedidos pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0020714-91.2017.8.27.2706*, Exequente: *ESTADO DO TOCANTINS*, Executada: *D. SANDES B. DE SOUZA - ME*, CNPJ nº 02.832.046/0001-00, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 84.570,08 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos). Tendo como Fiel Depositária: *D. Sandes B. de Souza - Me*. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 130.000,00. Emolumentos: R\$ 613,74; Taxa Judiciária: R\$ 128,00; Funcivil: R\$ 13,14; ISSQN: R\$ 12,40; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 779,28. Selo digital diferido: 127621AAA123211 - Código de validação: QYT. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-11-M-22.182. Araguaína, 14 de junho de 2019. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Avaliação e Registro, datado em 10/04/2019 e Termo de Penhora, datado em 03/09/2018, expedidos pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0020711-39.2017.8.27.2706*, Exequente: *ESTADO DO TOCANTINS*, Executada: *D. SANDES B. DE SOUZA - ME*, CNPJ nº 02.832.046/0001-00, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 12.579,79 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Tendo como Fiel Depositária: *D. Sandes B. de Souza - Me*. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 130.000,00. Emolumentos: R\$ 613,74; Taxa Judiciária: R\$ 128,00; Funcivil: R\$ 13,14; ISSQN: R\$ 12,40; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 779,28. Selo digital diferido: 127621AAA123312 - Código

AV-12-M-22.182. Araguaína, 14 de agosto de 2019. Procedo a esta averbação de conformidade com o *Ofício nº 342/2019-CEFA, datado em 24/07/2019, expedido pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca*, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0023375-43.2017.8.27.2706*, determina que se proceda a **baixa da penhora**, no imóvel objeto desta matrícula, registrada sob o **R-5 retro**. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. **Selo digital gratuito:** 127621AAA130292 - Código de validação: FAZ. Dou fé. Substituta.

AV-13-M-22.182. Araguaína, 14 de agosto de 2019. Procedo a esta averbação de conformidade com o *Ofício nº 371/2019-CEFA, datado em 05/08/2019, expedido pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca*, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0019318-79.2017.8.27.2706*, determina que se proceda a **baixa da penhora**, no imóvel objeto desta matrícula, registrada sob o **R-9 retro**. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. **Selo digital gratuito:** 127621AAA130349 - Código de validação: XYC. Dou fé. Substituta.

AV-14-M-22.182. Araguaína, 14 de agosto de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA, CNPJ nº 02.832.046/0001-00*, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.2614.00849113-IA-270, Processo nº 00047956220178272706, nome do Processo: Ação de Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Carlos Laerte Soares Sousa, Superior Tribunal de Justiça-TO, 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash: b1f8.24c7.53b6.9c77.df62.3468.9782.5d69.dd22.b769. Emolumentos: Isentos – nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Paragrafo Único. **Selo digital gratuito:** 127621AAA130464 - Código de validação: XSE. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-15-M-22.182. Araguaína, 14 de agosto de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA, CNPJ nº 02.832.046/0001-00*, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.2615.00849123-IA-070, Processo nº 00048995420178272706, nome do Processo: Ação de Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Carlos Laerte Soares Sousa, Superior Tribunal de Justiça-TO, 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash: b1f8.24c7.53b6.9c77.df62.3468.9782.5d69.dd22.b769. Emolumentos: Isentos – nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Paragrafo Único. **Selo digital gratuito:** 127621AAA130465 - Código de validação: VGI. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-16-M-22.182. Araguaína, 14 de agosto de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel

Certidão - Processo nº 175.025 - Selo Digital: 127621AAA514509-VII
objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA*, CNPJ nº 02.832.046/0001-00, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201908.0514.00889209-IA-830, Processo nº 00193187920178272706, nome do Processo: Ação de Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Maiky Lonard Moreira Silva, Superior Tribunal de Justiça-TO, 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash: b1f8.24c7.53b6.9c77.df62.3468.9782.5d69.dd22.b769. Emolumentos: Isentos – nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Parágrafo Único. Selo digital gratuito: 127621AAA130466 - Código de validação: HHY. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-17-M-22.182. Araguaína, 16 de setembro de 2019. Procedo a esta averbação de conformidade com o *Ofício nº 351/2019 - CEFA, datado em 30/07/2019, e Decisão datada em 12/07/2019, expedidos pela Central de Execuções Fiscais - Araguaína*, cumprindo determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 001934-86.2017.827.2706*, os quais determinam que se proceda à **retirada/baixa da penhora**, registrada sob o **R-7** retro. Emolumentos: sem ônus para parte devido ser a mesma beneficiária da justiça gratuita. Selo digital gratuito: 127621AAA133849 - Código de validação: PPN. Dou fé. Oficiala.

AV-18-M-22.182. Araguaína, 24 de setembro de 2019. Procedo a esta averbação de conformidade com o *Ofício nº 469/2019 - CEFA, datado em 16/09/2019, e Despacho datada em 26/07/2019, expedidos pela Central de Execuções Fiscais - Araguaína*, cumprindo determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 0020711-39.2017.827.2706*, determina que se proceda à **retirada/baixa da penhora**, registrada sob o **R-11** retro. Emolumentos: sem ônus para parte devido ser a mesma beneficiária da justiça gratuita. Selo digital gratuito: 127621AAA135122 - Código de validação: YZZ. Dou fé. Oficiala.

AV-19-M-22.182. Araguaína, 16 de outubro de 2019. Procedo a esta averbação de conformidade com o *Ofício nº 485/2019 - CEFA, datado em 19/09/2019, e Despacho datada em 09/09/2019, expedidos pela Central de Execuções Fiscais - Araguaína*, cumprindo determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 0020720-98.2017.827.2706*, determina que se proceda à **retirada/baixa da penhora**, registrada sob o **R-6** retro. Emolumentos: sem ônus para parte devido ser a mesma beneficiária da justiça gratuita. Selo digital gratuito: 127621AAA138213 - Código de validação: WAX. Dou fé. Substituta.

AV-20-M-22.182. Araguaína, 26 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA*, CNPJ nº 02.832.046/0001-00, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201909.2313.00940025-IA-880, Processo nº 00012003720175100812, nome do Processo: Maria Lenice Vieira da Silva, Emissor da Ordem: Shirley Cristina da Silva, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-TO, 2ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, código hash: b7f6.937c.6b8a.f5b1.d5d3.ff35.1f0a.d4cd.45ed.04a8. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA142939 - Código de validação: XZM. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-21-M-22.182. Araguaína, 26 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA*, CNPJ nº 02.832.046/0001-00, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201909.2609.00943861-IA-440, Processo nº 00039315820168272706, nome do Processo: Ação de Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Amauri Sousa Moura, 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash: b7f6.937c.6b8a.f5b1.d5d3.ff35.1f0a.d4cd.45ed.04a8. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA142940 - Código de validação: FYH. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-22-M-22.182. Araguaína, 26 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA*, CNPJ nº 02.832.046/0001-00, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201910.1517.00963850-IA-071, Processo nº 00207130920178272706, nome do Processo: Ação de Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Amauri Sousa Moura, 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash: b7f6.937c.6b8a.f5b1.d5d3.ff35.1f0a.d4cd.45ed.04a8. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA142941 - Código de validação: OFN. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-23-M-22.182. Araguaína, 20 de janeiro de 2020. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, datado em 17/12/2019 e Termo de Penhora, datado em 31/10/2019, expedidos pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, *extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0012509-39.2018.8.27.2706*, Exequente: *ESTADO DO TOCANTINS*, Executada: *D. SANDES B. DE SOUZA – ME (REAL IMÓVEIS)*, CNPJ n.º 02.832.046/0001-00, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. R\$ 29.838,46 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Tendo como Fiel Depositária: *D. Sandes B. de Souza - ME*, CNPJ n. 02.832.046/0001-00. Valor para fins fiscais: R\$ 140.000,00. Emolumentos: R\$ 623,43; Taxa Judiciária: R\$ 130,02; Funcivil: R\$ 13,34; ISSQN: R\$ 12,60; FSE: R\$ 2,03; Prenotação: R\$ 10,15; TOTAL: R\$ 791,57. Selo digital diferido: 127621AAA150142 - Código de validação: TNM. Dou fé. Substituta.

AV-24-M-22.182. Araguaína, 06 de julho de 2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA*, CNPJ nº 02.832.046/0001-00, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202006.0816.01174422-IA-360, Processo nº 00182600720188272706, nome do Processo: Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Amauri Sousa Moura, 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash:

Certidão - Processo nº 175.025 - Selo Digital: 127621AAA514509-VII
8215.b6fe.8919.2840.1abe.791a.e483.35d1.f503.014b. Emolumentos: R\$ 20,51; Taxa
Judiciária: R\$ 8,53; Funcivil: R\$ 11,07; ISSQN: R\$ 0,55; FSE: R\$ 2,03; Prenotação: R\$
10,15; TOTAL: R\$ 52,84. Selo digital diferido: 127621AAA169109 - Código de validação:
XGT. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-25-M-22.182. Araguaína, 06 de julho de 2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel
objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA, CNPJ nº 02.832.046/0001-00*,
cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº
202006.0816.01174443-IA-600, Processo nº 00207113920178272706, nome do Processo:
Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Amauri Sousa Moura, 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e
Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash:
8215.b6fe.8919.2840.1abe.791a.e483.35d1.f503.014b. Emolumentos: R\$ 20,51; Taxa
Judiciária: R\$ 8,53; Funcivil: R\$ 11,07; ISSQN: R\$ 0,55; FSE: R\$ 2,03; Prenotação: R\$
10,15; TOTAL: R\$ 52,84. Selo digital diferido: 127621AAA169110 - Código de validação:
RAO. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-26-M-22.182. Araguaína, 26 de outubro de 2020. Procedo a esta averbação de
conformidade com Mandado n.º 815505, Ofício 095/2020-CEFA, *datado em 10/06/2020, pela
Central de Execuções Fiscais - Araguaína*, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Sérgio
Aparecido Paio, *extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 0012509-39.2018.8.27.2706/TO*,
determina que se proceda a **retirada/baixa da penhora**, realizada sob **R-23** retro. Consta do
Mandado que o pagamento dos emolumentos fica a cargo da Fazenda Pública Estadual,
conformidade Lei 3.408/2018, capítulo II, Art. 13 item III, selo digital gratuito:
127621AAA184520 - Código de validação: DSV. Dou fé. Substituta.

AV-27-M-22.182. Araguaína, 15 de janeiro de 2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel
objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA, CNPJ nº 02.832.046/0001-00*,
cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº
202101.1413.01451267-IA-409, Processo nº 00080116020198272706, nome do Processo:
Processo de Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Carlos Laerte Soares Sousa, 2ª Vara dos
Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash:
27d2.8f30.f62d.2eb3.9f50.caf3.6c66.c0c4.501b.16b1. Emolumentos: R\$ 21,39; Taxa
Judiciária: R\$ 8,89; Funcivil: R\$ 11,54; ISSQN: R\$ 0,56; FSE: R\$ 2,11; Prenotação: R\$
10,57; TOTAL: R\$ 55,06. Selo digital diferido: 127621AAA194902 - Código de validação:
AKT. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-28-M-22.182. Araguaína, 15 de janeiro de 2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel
objeto desta matrícula em nome de *D. SANDES B. DE SOUSA, CNPJ nº 02.832.046/0001-00*,
cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº
202101.1417.01451869-IA-200, Processo nº 00150313920188272706, nome do Processo:
Processo de Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Carlos Laerte Soares Sousa, 2ª Vara dos
Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, código hash:

Certidão - Processo nº 175.025 - Selo Digital: 127621AAA514509-VII
27d2.8f30.f62d.2eb3.9f50.caf3.6c66.c0c4.501b.16b1. Emolumentos: R\$ 21,39; Taxa
Judiciária: R\$ 8,89; Funcivil: R\$ 11,54; ISSQN: R\$ 0,43; FSE: R\$ 2,11; TOTAL: R\$ 44,36.
Selo digital diferido: 127621AAA194903 - Código de validação: VMC. Dou fé. Oficiala.

R-29-M-22.182. Araguaína, 17 de março de 2022. Procedo a este registro nos Termos do Mandado de Penhora, datado em 18/11/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, Dra. Sandra Nara Bernardo Silva, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado em 29/10/2021, expedido pelo Foro Trabalhista de Araguaína-TO, Departamento de Mandados Judiciais, *Processo n.º 0001200-37.2017.5.10.0812, Classe: Ação Trabalhista, Autor: MARIA LENICE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 440.341.641-15, Réus: D. SANDES B. DE SOUZA – ME, CNPJ n.º 02.832.046/0001-00, e DOMINGAS SANDES BRITO DE SOUZA, CPF nº 136.497.951-91, o qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 108.704,00. Emolumentos: R\$ 720,13; Taxa Judiciária: R\$ 150,19; Funcivil: R\$ 15,40; ISSQN: R\$ 25,21; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 11,99; TOTAL: R\$ 937,19. Selo digital diferido: 127621AAA259121 - Código de validação: SML. Dou fé. Oficiala.*

AV.30-M-22.182-23/05/2024-Prot.164.837:.. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **FIRMA D SANDES B. DE SOUSA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.832.046/0001-00, e-mail: esconta@ibest.com.br, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1.726, Centro, nesta cidade, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202207.0415.02216163-IA-290 em 04/07/2022, Processo nº 00095734620158272706, Emissor da Ordem: Ana Paula Ribeiro de Araújo Martins, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TJTO – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TO – Araguaína, TO – 2ª Vara Cível de Araguaína, Código hash: 9c9f.4ecb.becd.43b7.1caa.07f1.e0d9.7801.45fe.152c. Averbação concluído aos 23/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital (Diferido): 127621AAA398262 - Código de validação: TMZ. Dou fé. Oficial Registrador.

AV.31-M-22.182-23/05/2024-Prot.164.837:.. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **FIRMA D SANDES B. DE SOUSA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.832.046/0001-00, e-mail: esconta@ibest.com.br, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1.726, Centro, nesta cidade, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202301.2513.02527656-IA-860 em 25/01/2023, Processo nº 00096062620218272706, Emissor da Ordem: Romulo Paulo Rodrigues Nascimento, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TJTO – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TO – Araguaína, TO – 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína, Código hash: 9c9f.4ecb.becd.43b7.1caa.07f1.e0d9.7801.45fe.152c. Averbação concluído aos 23/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital (Diferido): 127621AAA398265 - Código de validação: IHE. Dou fé. Oficial Registrador.

AV.32-M-22.182-23/05/2024-Prot.164.837:. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **FIRMA D SANDES B. DE SOUSA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.832.046/0001-00, e-mail: esconta@ibest.com.br, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1.726, Centro, nesta cidade, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.2414.02622920-IA-920 em 24/03/2023, Processo nº 00080055320198272706, Emissor da Ordem: Jucelia de Almeida Pedroso Souza, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TJTO – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TO – Araguaína, TO - Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, Código hash: 9c9f.4ecb.becd.43b7.1caa.07f1.e0d9.7801.45fe.152c. Averbação concluído aos 23/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital (Diferido): 127621AAA398268 - Código de validação: LIZ. Dou fé. Oficial Registrador.

AV.33-M-22.182-23/05/2024-Prot.164.837:. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **FIRMA D SANDES B. DE SOUSA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.832.046/0001-00, e-mail: esconta@ibest.com.br, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1.726, Centro, nesta cidade, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202306.0614.02744683-IA-530 em 06/06/2023, Processo nº 00017739820148272706, Emissor da Ordem: Waldimeire Marinho Apinage, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TJTO – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TO – Araguaína, TO – 2ª Vara Cível de Araguaína, Código hash: 9c9f.4ecb.becd.43b7.1caa.07f1.e0d9.7801.45fe.152c. Averbação concluído aos 23/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital (Diferido): 127621AAA398270 - Código de validação: ZFG. Dou fé. Oficial Registrador.

AV.34-M-22.182-23/05/2024-Prot.164.837:. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **FIRMA D SANDES B. DE SOUSA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.832.046/0001-00, e-mail: esconta@ibest.com.br, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1.726, Centro, nesta cidade, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202309.2817.02941396-IA-810 em 28/09/2023, Processo nº 00095734620158272706, Emissor da Ordem: Ana Paula Ribeiro de Araújo Martins, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TJTO – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TO – Araguaína, TO – 2ª Vara Cível de Araguaína, Código hash: 7807.4411.d7e3.b996.de66.7995.4b91.055b.c404.0bd9. Averbação concluído aos 23/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital (Diferido): 127621AAA398273 - Código de validação: HXL. Dou fé. Oficial Registrador.

R.35-M-22.182-17/09/2025-Prot.175.025: PENHORA. Procedo ao registro de conformidade com o despacho, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Vieira Filho, da 1ª Vara Cível de Araguaína, extraído dos Autos do Cumprimento de Sentença Nº **0000327-26.2015.8.27.2706/TO**, Exequente: **JOÃO QUIRINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 188.547.611-68 e Executada: **FIRMA D SANDES B. DE SOUSA**, empresa de direito privado,

Certidão - Processo nº 175.025 - Selo Digital: 127621AAA514509-VII inscrita no CNPJ nº 02.832.046/0001-00, o qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 37.241,90 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Tendo como Fiel Depositária: o exequente. Registro concluído aos 17/09/2025. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Prenotação: R\$ 0,00; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. Selo digital: 127621AAA514392 - Código de validação: TDJ. PRBL - Dou fé. Escrevente.

AV.36-M-22.182-17/09/2025-Prot.175.044: *INDISPONIBILIDADE DE BENS*: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **FIRMA D SANDES B. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 02.832.046/0001-00, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.1714.04136840-IA-526 em 17/07/2025, Processo nº 00095734620158272706, Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema, STF – Supremo Tribunal Federal, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TJTO – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Central de Processamento Eletrônico Note (CPE), Código hash: q6wdotuajb. Averbação concluído aos 17/09/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 85,15. Selo digital (Diferido): 127621AAA514469 - Código de validação: UPU. Dou fé. Oficial Registrador.

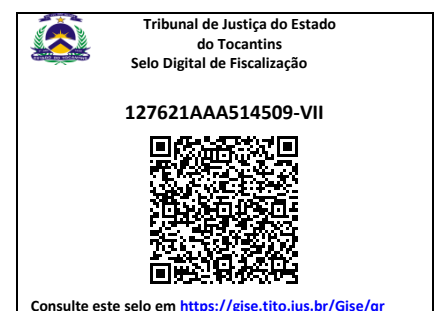
O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 17 de setembro de 2025.

-Assinado digitalmente-

Tiago Junqueira de Almeida – Oficial Registrador

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RYLQU-N28UK-UT7M4-XMBK6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tiago Junqueira De Almeida (CPF ***.382.681-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RYLQU-N28UK-UT7M4-XMBK6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>